COMITÊ DE GESTÃO

Resolução nº 09/2018

Cria programa para apoio aos alunos do IMEPAC Araguari para realização e participação em eventos científicos.

O Presidente do Comitê de Gestão do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral e,

Considerando que a participação de alunos em eventos científicos estimula a produção científica, flexibiliza, amplia e fortalece a construção das competências e habilidades previstas no perfil do egresso;

Considerando a importância de estimular os alunos a realizarem eventos científicos com temas de interesse da sua área de formação;

Considerando que a visão do IMEPAC é de ser uma instituição de referência na região, o que implica em uma formação de qualidade para seus discentes; **RESOLVE:**

Art. 1°. O programa de apoio financeiro e/ou logístico aos alunos para realizar ou participar de eventos científicos obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º. Este programa destina-se a:

I. apoiar os alunos na realização de eventos científicos na instituição com temas de interesse da sua área de formação; e

II. apoiar a apresentação de trabalhos em eventos científicos de alunos regularmente matriculados e engajados em projetos de pesquisa da instituição, estimulado o aluno pesquisador a buscar e divulgar conhecimento com qualidade e mérito científico;

Parágrafo único. Os eventos científicos realizados bem como a apresentação de trabalhos em eventos científicos, apoiados por meio desse programa, devem possibilitar a projeção do IMEPAC na comunidade científica.

Art. 3°. O apoio logístico ou financeiro aos alunos para realização de eventos científicos na instituição obedecerá as seguintes normas e procedimentos:

I. o evento deve contar com a aprovação da coordenação do curso;

II. o apoio logístico e financeiro será feito por meio de: disponibilização de espaços físicos; recursos multimídia; recursos humanos para operacionalização; material de papelaria como pastas, canetas e folhas; mesas e forros; e divulgação do evento; e

III. a solicitação deve ser feita em formulário próprio encaminhado à Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Cultura para parecer e encaminhamento à Direção Geral para deferimento.

Art. 4º. O apoio logístico ou financeiro aos alunos para participação em eventos científicos obedecerá as seguintes normas e procedimentos:

I. poderá ser concedido a alunos da graduação ou pós-graduação, mediante a disponibilidade de recursos e aprovação;

II. o aluno requerente deverá integrar algum grupo/núcleo de pesquisa institucional ou estar vinculado a algum projeto de extensão do IMEPAC, aprovados pela Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Cultura - CEPEC;

III. o aluno deve ter bom desempenho acadêmico, com média global no semestre anterior à solicitação de 80 ou mais pontos;

IV. o evento deve ser de reconhecida qualidade científica e tecnológica;

V. o trabalho deve apresentar qualidade, relevância e mérito técnico-científico;

VI. o trabalho a ser apresentado deve ser realizados na IMEPAC e/ou em parceria com outras instituições, desde que conste o IMEPAC;

VII. a solicitação deverá ser encaminhada à Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão com a aprovação do coordenador do curso, com antecedência mínima de 30 dias da data do evento, acompanhado dos documentos necessários;

VIII. apoio se refere a gastos com transporte, alojamento e alimentação durante o evento e confecção de material, conforme o caso;

IX. considerando a disponibilidade de recursos, a aprovação da solicitação pode ser de parte das despesas;

X. na apresentação, o aluno deve fazer referência a sua condição de aluno do IMEPAC e, se for o caso, às parcerias feitas para a execução da pesquisa;

XI. a solicitação de apoio deve ser encaminhada ao CEPEC com os seguintes documentos:

   a. formulário de solicitação de apoio devidamente assinado com a indicação dos gastos e justificativas;
   b. Cópia do trabalho com a modalidade de apresentação;
   c. Aceite do trabalho a ser apresentado/publicado;
   d. Cópia do folder do evento;

XII. no retorno do evento para o qual o aluno obteve o apoio da instituição, este deve apresentar ao CEPEC o Certificado ou comprovante de participação, ficando inabilitado para nova solicitação se não o fizer;

XIII. o reembolso será efetuado mediante a apresentação no CEPEC de comprovantes fiscais com indicação do CNPJ, em nome da instituição, conforme dados a serem disponibilizados pelo CEPEC;

Art. 5º. O IMEPAC incluirá, em seu orçamento anual, dotação orçamentária específica para este auxílio.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, devendo ser encaminhada aos interessados.

Araguari, 16 de julho de 2018.

Divânia Araújo Freitas
Presidente do Comitê de Gestão

IMEPAC
ARAGUARI

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO – DISCENTES

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO:

NOME:		
CURSO:	ANO/SEMESTRE:	
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:
ANO DE INGRESSO NO IMEPAC:		

2. INFORMAÇÕES DO EVENTO:

TÍTULO DO EVENTO:	
ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:	
LOCAL DO EVENTO: CIDADE:	ESTADO:
PERÍODO DO EVENTO (DE ACORDO COM O PROGRAMA OFICIAL): INÍCIO:	TÉRMINO:

3. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

AUTOR(ES):			
TÍTULO:			
ORAL ☐	PAINEL ☐	PALESTRA CONVIDADA ☐	OUTROS ☐:
PALAVRAS CHAVE:			

4. AUXÍLIO SOLICITADO

HOSPEDAGEM: Nº de diárias:	Valor da Diária: R$	R$
TAXA DE INSCRIÇÃO:		R$
ALIMENTAÇÃO: Quantidade de refeições:	Valor da Refeição: R$	R$
QUILOMETRAGEM: Nº de quilômetros:		R$
TRANSPORTE Valor de ida: R$	Valor de volta: R$	R$
TOTAL DO VALOR SOLICITADO:		**R$**

5. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICAR:

6. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro concordar com as normas do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos - e assumo o compromisso de atender todas as especificações principalmente no que se refere à obtenção do aval do Coordenador do Curso e da apresentação dos documentos necessários a solicitação.

_____ Data: ____/____/_____

Assinatura do Aluno

7. PARECERES

COORDENADOR DE CURSO

_____ Data: ____/____/_____

Assinatura

COORDENADOR DO CEPEC

Valor sugerido: R$

_____ Data: ____/____/_____

Assinatura

DIREÇÃO GERAL

Valor aprovado: R$

_____ Data: ____/____/_____

Assinatura

ATENÇÃO: Todos os itens relacionados neste formulário são imprescindíveis para análise da solicitação. Serão devolvidos os pedidos que não estiverem de acordo com as especificações contidas no formulário e nas Instruções Normativas que regem o programa.

IMEPAC ARAGUARI

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CIENTÍFICO – DISCENTES

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

NOME:		
CURSO:	ANO/SEMESTRE:	
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:
ANO DE INGRESSO NO IMEPAC:		

2. INFORMAÇÕES DO EVENTO A SER REALIZADO:

TÍTULO DO EVENTO:
TURMA/CURSO/LIGA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO (DE ACORDO COM O PROGRAMA OFICIAL): INÍCIO: HORA: TÉRMINO: HORA:

3. APOIO SOLICITADO

MATERIAL	QUANTIDADE	APROVAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL
Pastas		
Canetas		
Folhas A4		
Forros		
Bandejas		
Recurso Multimídia		
Garrafas		
(Outros – especificar um em cada linha)		

4. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICAR:

5. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro concordar com as normas do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos - e assumo o compromisso de zelar pelo material e espaços a serem utilizados.

_____ Data: ____/____/_____
Assinatura do Aluno

6. PARECERES

COORDENADOR DO CEPEC

_____ Data: ____/____/_____
Assinatura

DIREÇÃO GERAL

DEFERIMENTO:

_____ Data: ____/____/_____
Assinatura

ATENÇÃO: Todos os itens relacionados neste formulário são imprescindíveis para análise da solicitação. Serão devolvidos os pedidos que não estiverem de acordo com as especificações contidas no formulário e nas Instruções Normativas que regem o programa.